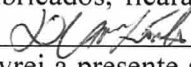


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e "B" (PROPOSTA COMERCIAL) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 007/14 – 3.08.00.01 GBP (DMAE/DESO) que tem como objeto a execução de Obras e Serviços para implantação da Adutora DN 900 mm da Barragem do Rio Poxim – Açú à Estação de Tratamento Poxim e Construção de Estação Elevatória de Água Bruta.

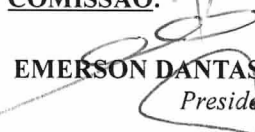
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2014 às 9 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 028/2014, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, pelo Técnico Industrial Sênior *Luiz Carlos Sousa Silva* e pela Assistente de Gestão Administrativa II *Wesleane Alves Pereira*, Membros e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e "B" (PROPOSTA COMERCIAL) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A"**, relativos à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor *PAULO CEZAR SILVEIRA DA CONCEIÇÃO*, portador do RG nº 529.183 SSP/SE, representando a empresa **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; da Senhora *ANA MARIA BRITO DE ALMEIDA*, portadora do R.G. Nº 215.442 SSP/SE, representando a empresa **CONSTRUTORA CELI LTDA**; do Senhor *JOSUÉ IZIDIO GONÇALVES*, portador do RG nº 1286405 SSP/PE, representando a empresa **SCAVE SERVIÇO DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**; e da Senhora *ALESSANDRA D'AVILA RODRIGUES*, portadora do R.G. Nº 3.046.926-0 SSP/SE, representando a empresa **CONENGE-SC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**. As empresas **MRM CONSTRUTORA LTDA**; **ITAJUÍ ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**; e **CONSTRUTORA JJ LTDA** adquiriram o edital, mas não se fizeram representar nesta sessão. Devidamente cumprida a determinação judicial prolatada pelo juízo da 3ª Vara Cível, sem que houvesse impedimentos ulteriores, deu-se prosseguimento às atividades, abrindo os **ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** das participantes, cujos documentos foram vistados e rubricados pela Comissão de Licitações e pelos representantes das licitantes. Os documentos emitidos via *internet* tiveram suas autenticidades confirmadas e salvas em arquivos digitais, com exceção da Certidão Negativa de Débitos Municipais da **CONENGE-SC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, por indisponibilidade do site da Prefeitura de São José (SC), ficando sua autenticidade para posterior confirmação. Franqueada a palavra aos proponentes, a representante da **CONSTRUTORA CELI LTDA** manifestou-se da seguinte forma: "a **CONSTRUTORA CELI LTDA** solicita para constar em ata que a Certidão Negativa Previdenciária da **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** no dia 12/12, data em que ocorreria a licitação, e não houve por suspensão através de liminar, estava vencida, só sendo atualizada no dia 23/12/2014". O representante da **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** manifestou-se da seguinte maneira: "É exigência do Edital, itens 8.5.2 e 8.5.3, que as licitantes façam comprovação de capacidade operacional da empresa e profissional, respectivamente, através da execução de serviços com características semelhantes ao objeto licitado (Adutora em tubo de aço Carbono Soldado), e itens relevantes da obra, atendendo no mínimo, cito uma das exigências: Ter executado obras de implantação de rede/adutora em aço carbono com diâmetro igual ou maior a 450 mm com no mínimo 4.000m de comprimento. O fato de uma empresa ter executado uma rede em aço carbono não significa dizer necessariamente que o serviço de implantação seja semelhante ao do objeto, ora licitado pela DESO, pois um dos serviços mais relevantes do objeto licitado é a solda de um tubo com outro, que em função da mesma gera uma série de outros serviços. Portanto, não existe semelhança quanto ao serviço de implantação (assentamento do tubo) da adutora com tubo de aço carbono soldável (objeto licitado), com a adutora com tubo de aço carbono, tipo ponta e bolsa. Diante dos argumentos citados, os serviços correspondentes a CAT 1153/2003, apresentada pela construtora **CONSTRUTORA CELI LTDA**,



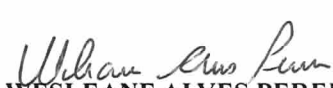
CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e "B" (PROPOSTA COMERCIAL) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 007/14 – 3.08.00.01 GBP (DMAE/DESO)

correspondente ao assentamento de tubo diâmetro de 700 mm e 500 mm, não tem características semelhantes ao do objeto licitado. Com relação a SCAVE, não atendeu aos itens 8.5.2 e 8.5.3 do Edital. Com relação ao comentário da CONSTRUTORA CELI LTDA, reiteramos a necessidade de ter a sondagem do local onde será realizado o objeto ora licitado, tanto que, após receber da DESO o projeto de sondagem, foram feitos alguns questionamentos dos quais são importantes para elaboração da nossa proposta comercial". O representante da SCAVE SERVIÇO DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA manifestou-se da seguinte forma: "A SCAVE SERVIÇO DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA cumpriu na íntegra toda exigência do Edital". A representante da CONENGE-SC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA não se manifestou. Extraia-se uma cópia dessa ata para enviar ao Jurídico a fim de informar ao juízo da 3ª Vara Cível o cumprimento da determinação judicial, bem como ter conhecimento do teor desta ata. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise dos documentos de habilitação informando que, após análise, dará ciência aos licitantes da data da sessão do seu resultado, através de e-mail informado pelos representantes das proponentes nesta ata, e disponibilizando no *site* da DESO. Informou, ainda, que o resultado final deste processo licitatório será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Nacional e de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no *site* da DESO. Os ENVELOPES "B" (PROPOSTA COMERCIAL) das empresas participantes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data da sua abertura. Nada mais havendo a constar, eu, , na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes, e então disponibilizada no *site* da DESO. Aracaju, 29 de dezembro de 2014.

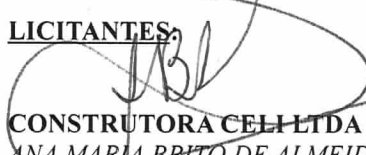
COMISSÃO:

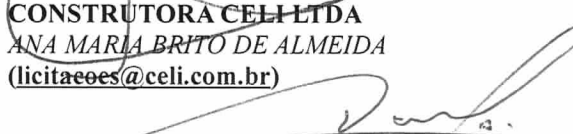

EMERSON DANTAS DE MENEZES
Presidente


LUIZ CARLOS SOUSA SILVA
Membro

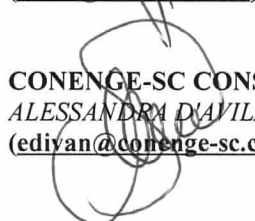

WESLEANE ALVES PEREIRA
Membro

LICITANTES:


CONSTRUTORA CELI LTDA
ANA MARIA BRITO DE ALMEIDA
(licitacoes@celi.com.br)


HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
PAULO CEZAR SILVEIRA DA CONCEIÇÃO
(heca@heca.com.br)


SCAVE SERVIÇO DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA
JOSUÉ IZIDORO GONÇALVES
(scave@scave.com.br)


CONENGE-SC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
ALESSANDRA D'ÁVILA RODRIGUES
(edivan@conenge-sc.com.br)